

DECRETO N.º 97 de 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que a funcionária pública municipal inativa Sra. Geralda Maria de Oliveira Ramos de Souza, faleceu em 04/05/2018;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.647/2005, artigo 40 da Lei Municipal 2.659/2006 e artigo 8º, inciso III da Lei Municipal 2.803/2009, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelo Sr. Valdemar Ramos de Souza.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida Pensão Mensal por morte ao Sr. Valdemar Ramos de Souza, esposo da funcionária pública municipal inativa Sra. Geralda Maria de Oliveira Ramos de Souza, a contar de 04/05/2018.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 23 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração